

**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

Relatório de Ação de Controle

**Avaliação da regularidade dos atos de gestão de recursos humanos, visando subsidiar a certificação do processo de contas anuais da unidade.
Hospital das Forças Armadas - Exercício de 2010**

DEZEMBRO/2010

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DOS EXAMES ESPECÍFICOS.....	3
2.1.	MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES.....	4
2.2.	ATOS DE ADMISSÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÃO.....	4
2.3.	PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES	5
2.4.	DECLARAÇÃO DE BENS DE RENDA	5
2.5.	DA AVALIAÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	5
3.	CONCLUSÃO	5



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE N° 106/2010/Geaud/Ciset-MD

Unidade Examinada: Hospital das Forças Armadas (HFA)
Unidade Gestora: 112408
Gestão: 00001
Ação de Controle: Acompanhamento da Gestão
Período Examinado: De 1º de janeiro a 31 de outubro de 2010
Período dos Exames: De 22/11 a 10/12/2010
Processo: 60100.001091/2010-84
Objetivo da Verificação: Avaliar a regularidade dos atos de gestão, referentes à Gestão de recursos humanos, visando subsidiar a certificação do processo de contas anuais da unidade.

Senhor Gerente,

Em observância do rol de competência regimentalmente atribuída à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset-MD) e em cumprimento às metas fixadas pela Portaria nº 386/Ciset-MD, de 10 de março de 2010, apresentamos o relatório de ação de controle que trata do resultado dos exames realizados na área de Recursos Humanos do Hospital das Forças Armadas, relativo ao período de 1º/1 a 31/10/2010.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados nas dependências da Ciset-MD e no HFA, em Brasília-DF, no período de 22/11 a 10/12/2010, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Compõe o conjunto de ações de controle tendentes a avaliar os atos de gestão do HFA, de forma a poder instruir, oportunamente, as contas anuais pertinentes.

A ação de controle teve por finalidade avaliar a regularidade dos atos de gestão referentes aos: quantitativos de servidores efetivos; admissão, demissão e cessão de pessoal; aposentadorias e pensões; declaração de bens de renda; verificação de pastas funcionais, bem assim, informações quanto aos processos de sindicâncias e processos disciplinares concluídos e em andamento efetuados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União – CGU-PAD.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, procedidos por amostragem, nos documentos e nos registros que suportaram as informações, e tudo ocorreu conforme as normas de auditoria governamental.

2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

Procedimentos de auditoria foram realizados com vista a verificar a legalidade do quantitativo de pessoal efetivado no Hospital das Forças Armadas, a tempestividade quanto ao encaminhamento das informações dos atos de admissão, aposentadoria e pensão para apreciação e registro pelo Tribunal de Contas da União em cumprimento a legislação que disciplina a matéria.

Conforme informação prestada pelo HFA por meio da Parte nº 295/SPC/DP-HFA, de 29/11/2010, a situação da força de trabalho existente em 31/10/2010, é a seguinte:

Classificação	Quantidade Existente até 31/10/2010
Regime Jurídico Único	1.799
Empregados Públicos	230
Militares da Ativa	430
Militares por tempo certo (Reserva)	23
Cedidos	23
Requisitados	05
TOTAL	2.510

Dos exames realizados nos demonstrativos fornecidos pelo Hospital, não verificamos nenhuma impropriedade.

2.1. MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES ENTRE ÓRGÃOS

De posse da relação dos servidores requisitados e cedidos, verificamos no exercício a realização de uma requisição efetuada em 9/8/2010, da Servidora Karen Schmitt Neves, matrícula nº 1183414, enfermeira da Universidade Federal de Santa Maria- RS, com ônus de sua remuneração para o órgão cedente.

Verificamos ainda no período em exame a existência de oito cessões de servidores de HFA para diversos órgãos, conforme demonstrado no quadro a seguir, em concomitância com o contido na Parte nº 27/SCRCE/SPC/DP, de 29/11/2010.

Nº Ordem	Nome	Órgão Cessionário	Data da Cessão
1	Ana Ely de S. Guerra Pintos	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe	22/10/2010
2	Andréia Medianeira D. Lacortt	Policlínica Militar de Porto Alegre-RS	23/2/2010
3	Andreza M/ Batista Faverão	Hospital de Aeronáutica de São Paula-SP	21/9/2010
4	Elga Eunides Alves Araújo	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	31/8/2010
5	Érika Thais Ponce de Moura	Casa Civil da PR	16/8/2010
6	Leila Ronice O. de Miranda	Presidência da República	23/4/2010
7	Maria da Penha S. de Oliveira	Ministério da Defesa	19/2/2010
8	Rosangela Gonçalves Salgado	Ministério da Defesa	10/5/2010

Da análise efetuada na documentação, averiguamos que para todos os servidores públicos (requisitados e cedidos), dos diversos órgãos citados acima, cabe o ônus da remuneração para os órgãos de origem. Nos exames realizados, não constatamos nenhuma impropriedade.

2.2. ATOS DE ADMISSÃO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÃO

Conforme informação prestada pelo Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, por meio da Parte nº 31/2010/SIP/SPC/de, de 29/11/2010, no exercício, até 31/10/2010, foram aposentados 24 servidores. Informou ainda que o total de servidores inativos, regidos pelas Leis nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, é de 354. Desse total, apenas a ex-servidora Ivoone de Araújo Eduardo encontra-se com seu cadastro desatualizado, contudo a administração, em consonância com o Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, suspendeu os vencimentos da servidora.

Os atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão do pessoal civil do quadro do HFA vem sendo informado regularmente ao TCU, por intermédio do Sistema de

Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (Sisac), conforme estabelecido em normativos daquela Corte de Contas. As informações sobre os atos relativos aos militares em serviço no Hospital são prestadas pelos respectivos Comandos.

2.3. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES

O HFA apresentou quadro demonstrando de forma discriminada dezoito processos de sindicâncias e disciplinares instaurados neste exercício, até 31/10/2010. O Hospital enviou a esta Secretaria cópia dos relatórios encaminhados ao Corregedor Setorial do Ministério da Defesa da Corregedoria-Geral da União, informando sobre os procedimentos de instauração, julgamentos, bem como anulações administrativas e judiciais.

2.4. DECLARAÇÃO DE BENS DE RENDA

Nos exames realizados, observamos que o HFA tem dado especial atenção para o assunto, ressaltando para os agentes públicos em exercício no Hospital a necessidade de apresentação ou autorização para acesso às declarações de bens e valores, conforme prescrições normativas (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Lei nº 8.730, de 16 de julho de 1992; Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência).

Mediante a Parte nº 1-DP/SPC/SCLM, de 29/11/2010, os Chefes da Seção de Cadastro Lotação e Movimentação e do Serviço de Pessoal Militar declararam não haver pendências nas entregas e/ou autorizações das declarações, tanto na área de pessoal civil quanto na área de pessoal militar. Além disso, nos exames realizados não verificamos a existência de pendências.

2.5. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Observamos não existir determinação ou recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) ao HFA, nem tampouco constatações levantadas pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, acerca dos temas relacionados à gestão de pessoas.

3. CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados e considerando que este trabalho constituiu etapa da avaliação da gestão, do exercício de 2010, importante que se dê conhecimento ao gestor dos resultados das averiguações aqui relatadas. Contudo, ressaltamos que procedimentos complementares na área de Recursos Humanos deverão ser realizados por ocasião da auditoria de gestão a ser realizada no Hospital.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2010.


MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES
Analista de Finanças e Controle

De acordo.
À apreciação do Secretário de Controle Interno

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2010


ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO
Gerente de Auditoria



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Processo 60100.001091/2010-84

RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 106/2010/Geaud/Ciset-MD

DESPACHO

1. Ante o contido no Relatório de Ação de Controle em epígrafe, estou de acordo com o encaminhamento sugerido.
2. Encaminhe-se cópia do mencionado relatório ao Hospital das Forças Armadas, para conhecimento.
3. À Assea/Ciset-MD, para as providências.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2010.


SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 7º andar
70049-900 – Brasília-DF
Tel. 3312-4103 – ciset@defesa.gov.br**

Ofício nº 15.328/2010/Geaud/Ciset-MD

Brasília, 15 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Brig (Md) JOSE MARIA LINS CALHEIROS
Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFA)
Estrada do Contorno do Bosque, S/Nº – Cruzeiro Novo
70658-900 - Brasília-DF

Assunto: **Acompanhamento da gestão na área de Recursos Humanos do HFA**

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Relatório de Ação de Controle nº 106/2010/Geaud/Ciset-MD, desta data, elaborado pela Gerência de Auditoria desta Secretaria, referente à avaliação da Gestão de Recursos Humanos realizada neste Hospital.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno